



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MATO GROSSO DO SUL  
Rua 14 de Julho, 356 - Bairro Vila Glória - CEP 79004-394 - Campo Grande - MS - [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br)

## **PORTRARIA CPGR-JEF Nº 14, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.**

### **PORTRARIA DISPENSA/DESIGNAÇÃO**

Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1<sup>a</sup> Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedir Portarias de designação e dispensa de servidores para funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão e, ainda, alterar a lotação de servidores no âmbito da Subseção Judiciária;

### **R E S O L V E:**

I – **DISPENSAR** a servidora a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista judiciária, RF 5180, do exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC 03), vinculada à Seção de Processamento, **a partir de 1º/9/2020**;

II – **DESIGNAR** o servidor **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, técnica judiciária, RF 5282, para o exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC 03), vinculada à Seção de Processamento, **a partir de 1º/9/2020**;

III – **DISPENSAR** a servidora **YARA BIANCA BELLUCCI**, técnica judiciária, RF 486, do exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC 03), vinculada à Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição a partir de 1º/9/2020;

IV - **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA DE OLIVEIRA GUIBO**, analista judiciária, RF 3725, para o exercício da Função Comissionada de Assistente II (FC 03), vinculada à Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição **a partir de 1º/9/2020**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Clorisvaldo Rodrigues dos Santos, Juiz Federal**, em 03/08/2020, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5963608** e o código CRC **3A7C0E1A**.

